



**MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**

Processo nº: 50613.000080/2017-10

**SR/PB-0170/2017**

**7ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR COM VINCULAÇÃO DE EMPENHO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS OFICIAIS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO- DOU- SR/PB-170/2017, TENDO COMO CONTRATADA A IMPRENSA NACIONAL, NA FORMA ABAIXO.**

Tendo em vista o constante no Processo Administrativo nº 50613.000080/2017-10 e as disposições das Cláusulas Sétima - Do Valor e Reajustamento, e Nona - Da Dotação Orçamentária, do Contrato SR/PB- 0170/2017, celebrado na data de 15/03/2017, tendo como contratada a imprensa nacional.

APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se às Cláusulas Sétima e Nona o que se segue:

A Cláusula Sétima - Do valor e Reajustamento fica acrescida do seguinte:

" O valor estimado do presente Contrato, para cobertura das despesas efetivamente ocorridas, passa de **R\$ 108.156, 56** (cento e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) para **R\$ 117.456,56** (cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) a PI, decorrente de acréscimo de **R\$ 9.300,00** (nove mil e trezentos reais)".

A Cláusula Nona - Da Dotação Orçamentária fica acrescida do seguinte:

" As despesas no exercício corrente, na parte nele a ser executada, correrá por conta da dotação do Orçamento do DNIT/2019, na rubrica 109840.339139.90.010000000.26.122.2126.2000.0001, conforme Nota de Empenho 2019NE800026, datada de 18/01/2019, no valor de R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais), emitida pelo Gestor Financeiro, a qual integrará o respectivo Contrato."

A presente Apostila é parte integrante e inseparável do Contrato SR/PB- 0170/2017 e seus eventuais aditivos, que ficam ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

A presente Apostila terá eficácia a partir da data da sua assinatura.

E, assim, firmam a presente Apostila O Superintendente Regional no Estado da Paraíba e o Coordenador de Administração e Finanças.

João Pessoa/PB, 08 de novembro de 2019

Rainer Rembrandt Pierre Branco  
Superintendente Regional/DNIT- PB

Jamesson Farias Correia de Sousa  
Coordenador de Administração e Finanças





Documento assinado eletronicamente por **Rainer Rembrandt Pierre Branco, Superintendente Regional no Estado da Paraíba-Substituto(a)**, em 08/11/2019, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4422379** e o código CRC **3F3B584D**.

Referência: Processo nº 50613.000080/2017-10

SEI nº 4422379



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Av. Coronel Estevão D Ávilla Lins, 392  
CEP 58.085-010  
João Pessoa/PB |